



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 14296, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

Oficializa como parte integrante do Sistema Viário a área que especifica.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 35.605/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica oficializada como parte integrante do Sistema Viário Oficial do Município, a área de terreno situada na Rua Ambrósio de Carvalho, Bairro Imaculada, cadastrada sob o B.C. nº 2.4.091.133.001, abaixo especificada:

“Área de terreno situada nesta cidade à Rua Ambrósio de Carvalho, Loteamento Fonte Imaculada Conceição, Bairro Imaculada Conceição, com **10,38m** de frente para a referida rua, pela direita der quem da rua olha para o imóvel segue em curva à direita de raio de **2,00m** e desenvolvimento de **2,60m**; daí segue em uma reta de **103,63m**, confrontando com a área remanescente de propriedade de Benedito Gomes da Silva; pela esquerda segue em uma curva à esquerda com raio de **2,00m** e desenvolvimento de **3,68m** daí segue em uma reta de **88,97m**; daí segue em uma curva à esquerda de raio de **1,00m** e desenvolvimento de **1,41m**; daí segue novamente em uma curva à direita com raio de **5,15m** e desenvolvimento de **14,17m**, confrontando com a área remanescente de propriedade de Benedito Gomes da Silva e nos fundos mede **7,21m** confrontando com as propriedades de Benedito Gomes da Silva e Sibelho Norberto dos Santos, perfazendo no perímetro acima uma área de **667,72m²**. Está área foi objeto da desapropriação **AD-2814**, decreto nº 12.852 de 19 de Outubro de 2012- Processo 25.480/2012.

Art. 2º. A área de que trata o art. 1º está caracterizada na planta AD-3209.

Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto, onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 15 de junho de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

DÉBORA ANDRADE PEREIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 15 de junho de 2018.

EDUARDO CURSINO
SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

HELOISA MÁRCIA VALENTE GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO